

Vitória (ES), segunda-feira, 25 de Julho de 2022.

IV - Para/Executante:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP
 UO: 35.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo
 UG: 350201 - DER

V - Crédito

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		450904 - FUNREBOM			UG FAVORECIDA:		350201 - DER	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	45.904	06.182.0059.3005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	0101	4.4.90.51	450904	2275	1.100.002,27
F	45.904	06.182.0059.3005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	0107	4.4.90.51	450904	2275	1.126.399,59
F	45.904	06.182.0059.3005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	0159	4.4.90.51	450904	2275	22,79
F	45.904	06.182.0059.3005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	0359	4.4.90.51	450904	2275	1.802.874,00
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:	4.029.298,65		NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 21 de Julho de 2022.

MARCIO CELANTE WEOLFFEL
 Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 897482

PORTARIA Nº 078-S, DE 22 DE JULHO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo 2022-LZL80.

RESOLVE:

CONVOCAR, por 02 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c a Lei Complementar nº 951/2020 e o Decreto nº 2961-R/2012.

POSTO/GRAD.	NOME	RG	NF
Cap QOA PM RR	OVIDIO MOREIRA MATOS	13.045-5	833037
Cap QOE PM RR	EVANDRO ROCHA ZANETTI	16.330-2	858964
1º Ten QOA PM RR	MARCELO OLIVEIRA NUNES	14.540-1	845362
2º Ten QOA PM RR	ALTAIR DIONIZIO PIVA	13.753-0	838813
Subten QPMP-C RR	WILSON DA SILVA NUNES	10.534-5	814183
1º Sgt QPMP-C RR	EVANIL RIBEIRO	9.874-8	809254
1º Sgt QPMP-C RR	MARCOS MARTINS SANTOS	10.022-5	810281
1º Sgt QPMP-C RR	ADEMILSON ANTÔNIO FERRARI	14.964-4	848430
1º Sgt QPMP-C RR	HERLON RODRIGUES DO VALLE	13.830-8	839507
1º Sgt QPMP-C RR	MARCO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	13.670-4	838308
1º Sgt QPMP-C RR	JOSÉ FERREIRA DA SILVEIRA	11.826-9	824012

1º Sgt QPMP-C RR	JOSÉ RODRIGUES FONTOURA	12.896-5	831650
1º Sgt QPMP-C RR	ROBERTO FRAGA	13.981-9	840911
2º Sgt QPMP-C RR	WILLIAN PEDRO	13.712-3	838722
3º Sgt QPMP-C RR	JULIO CEZAR DE ALMEIDA SANTANA	14.313-1	843389

Vitóri
 a/ES, 22 de julho de 2022.

MARCIO CELANTE WEOLFFEL
 Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 897625**PORTARIA Nº 79-S, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

Altera o inciso II, do § 1º do art. 1º e o § 2º do art. 2º da Portaria SESP nº 36-S de 11 de março de 2021, da Comissão Permanente da Unidade Executora de Controle Interno - UECI da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SESP e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Portaria nº 136-S, de 14.10.2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...) § 1º A Comissão Permanente de Controle Interno será composta pelos seguintes servidores:"

I- Pablo Lima Nunes, NF 3477355 - Coordenador;
II-Jamilly Goggi Bremenkamp Barbosa, NF 4197097, Membro

Art. 2º O § 2º do art. 2º da Portaria nº 136-S, de 14.10.2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...) § 2º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, a servidora Jamilly Goggi Bremenkamp Barbosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de março de 2021.

MARCIO CELANTE WEOLFFEL

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 898091

PORTARIA-S nº 080, de 22 de Julho de 2022.

Designa os servidores responsáveis pelo lançamento dos registros contábeis no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo - SIGEFES.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, pela alínea "o" do art. 46 da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, pela Lei Complementar nº 690, de 08 de maio de 2013, e considerando o previsto no art. 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 922, de 11 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5178-S, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre o cumprimento da Decisão Normativa TC-001/2018, que fixa os critérios e as orientações sobre a fiscalização das disposições do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelas unidades setoriais para atendimento ao Decreto nº 5178-R, de 19 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como responsável pelo lançamento dos registros contábeis no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo - SIGEFES, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022:

- I) NEUSA APARECIDA ALMEIDA MOUZELLA
- II) JOYCE MOREIRA DE OLIVEIRA HOFFMAN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de julho de 2022.

MARCIO CELANTE WEOLFFEL

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 898221

Polícia Militar - PM-ES -**EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING DA 3ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES, DE 25/07/2022, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping da 3ª Turma do Curso de Formação de Oficiais Combatentes e seu Anexo Único, de 25/07/2022, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital e seu Anexo Único estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 25/07/2022.

Vitória/ES, 25 de julho de 2022.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Protocolo 897806

RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ALFA HONDA AGROPECUÁRIA IND. E COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

CONTRATANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR.

CONTRATADA: ALFA HONDA AGROPECUÁRIA IND. E COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 2021-2T0HP.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de feno para os equinos do Regimento de Polícia Montada da PMES, de acordo com o descrito no Anexo I deste contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência contratual contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 96.480,00 (noventa e seis mil quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na Dotação Orçamentária na Conta Atividade 2902, Fonte 0301, Natureza de Despesa 3.3.90.30.06, do Orçamento da PMES para 2022.

Vitória, 22 de julho de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 897772